

Itapemirim, 25 de agosto de 2015

DO: Procuradoria Geral

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: 18149/2015

Proposicao: Projeto de Lei nº 59/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo DER-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Parecer: Proposição Distribuída

Complemento: Trata-se de autorização legislativa para firmar convenio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo – DER – ES. . Não cabe a esta Procuradoria avaliar conveniência e oportunidade, não obstante é importante registrar que na oportunidade em que se discutiu junto ao Governo do Estado o teor da presente proposição, este Procurador também participou dos debates e presenciou os nobres Vereadores firmando compromisso oficial de viabilizar o repasse ora pretendido. Verifico conter nos autos a informação da origem do recurso a ser repassado. Ainda, no que tange as formalidades de estilo, constatei que o projeto foi devidamente instruído com mensagem plausível do Executivo, bem como, com a declaração de responsabilidade devida, não prevalecendo o motivo que justifique opinamento obstaculizador do prosseguimento e consequente aprovação do Projeto. Pelas razões acima OPINO PELA VIABILIDADE DA APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

Providências: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

Robertino Batista da Silva Junior CPF: 084.821.387-40